



PORTARIA Nº 153, DE 09/12/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares
– Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo
Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **RAFAELA FAGUNDES BARROS DA LUZ**, matrícula
001388, em exercício no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, com início em 06/01/2025 e
término em 20/01/2025, correspondente a 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo
de 04/05/2023 a 03/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original Assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares